

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETÔNICO Nº 006/2022 E 007/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2023.....

LEI

LEI Nº 1237 DE 25 DE MARÇO DE 2022 (REPUBLICAÇÃO).....

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 E 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 068/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMUM, CONTROLADOS), SOLUÇÕES E LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP**, seu objeto as empresas vencedoras, **OKEY MED DIST. MED. HOP. ODONTO. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.311.773/0001-05, localizada na Rodovia Br – 101 S/N km 510 b, Jaçanã – Itabuna-BA, vencedora dos lotes: **LOTE 01** com valor total de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais); **LOTE 04** com valor total de R\$ 1.507.139,50 (um milhão quinhentos e sete mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **LOTE 05** com valor total de R\$ 321.996,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais) e **LOTE 07** com valor total de R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.778.201/0001-26, localizada na Rodovia Br – 101 NORTE, KM 56,6 – Galpão 01 e 02 – Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP 53.409-260, vencedora do lote: **LOTE 06** com valor total de R\$ 395.032,50 (trezentos e noventa e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos). **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.731.996/0001-69, localizada na Rua A, nº 58, Cond.EMP. Litoral Norte, Qd.01, Lt.23, Bairro Itinga, Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.700-000, vencedora do lote: **LOTE 03** com valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.886.202/0001-21, localizada na Rua Guilhermino Novais, 09, Recreio – CEP 45.020-600, Vitória da Conquista-Ba, vencedora do lote: **LOTE 02** com valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 30 de março de 2022

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 007/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 069/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E INSUMOS, SONDAS, FRALDAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP**, seu objeto as empresas vencedoras, **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.960.128/0001-68, estabelecida na Rua Costa Brito, 348, Térreo, Centro, Jequié-Ba, vencedora dos lotes: **LOTE 02** com valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e **LOTE 04** com valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **OKEY MED DIST. MED. HOP. ODONTO. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.311.773/0001-05, localizada na Rodovia Br – 101 S/N km 510 b, Jaçanã – Itabuna-BA, vencedora dos lotes: **LOTE 01** com valor total de R\$ 1.044.889,96 (um milhão quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); **LOTE 03** com valor total de R\$ 85.488,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) e **LOTE 05** com valor total de R\$ 57.468,80 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 30 de março de 2022

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2023

Tema: Discussão das Metas e Prioridades a constar da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município Coaraci para o exercício financeiro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº. 10.257/2001 e artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, a Prefeitura Municipal de Coaraci, torna público que:

Fica agendada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão das Metas e Prioridades que serão anexadas na elaboração do projeto de Lei referente a LDO do exercício financeiro 2023, para o dia 05 de abril de 2022, às 10 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Coaraci.

Serão consideradas as proposições que estejam em consonância com os programas e ações constantes no PPA – Plano Plurianual 2022/2025

A consulta pública cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência, objetivando estimular a democracia e a participação popular na gestão dos recursos públicos, onde qualquer cidadão pode enviar sua sugestão indicando as metas prioritárias do próximo ano.

Coaraci, 30 de março de 2022.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito

LEI Nº 1237 DE 25 DE MARÇO DE 2022 (REPUBLICAÇÃO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**LEI Nº 1237 DE 25 DE MARÇO DE 2022
(REPUBLICAÇÃO)**

“Conceder reajuste salarial nos vencimentos dos servidores públicos efetivos docentes da Secretaria Municipal de Educação de Coaraci, de acordo ao Piso Nacional do Magistério, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**, no uso de suas atribuições legais, através desta, faz saber que a presente serve para retificar a publicação da Lei nº1237/2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 3.160 – Ano 5 em 25 de março de 2022, uma vez que constou equivocadamente como vetado a última tabela em anexo:

Ante o exposto, com a presente retificação, a Lei 1237 de 25 de março de 2022 passa a ter a seguinte redação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido reajuste de 15,84% pontos percentuais para o nível A, nas categorias de professor LEIGO, MÉDIO, GRADUADO, LICENCIADO, ESPECIALISTAS, MESTRADOS E DOUTORADOS respeitando, assim, o piso nacional do magistério; da Secretaria de Educação do Município de Coaraci, Estado da Bahia, conforme Anexo 1 constante desta Lei.

Parágrafo único – O percentual de que trata o caput será aplicado sobre o vencimento base (inicial) dos servidores públicos, sendo que os acréscimos pecuniários percebidos pelos mesmos não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores, assim não se incorporando, nos termos do art. 37, XIV da CF.

Art. 2º – Os pagamentos das diferenças salariais apuradas na folha de pagamento, em decorrência do reajuste fixado no art. 1º desta Lei, serão computados a partir do mês de março do presente ano corrente, executando o pagamento do retroativo de janeiro e fevereiro nos meses subsequentes, da seguinte forma:

Replicação por haver constado erro material em uma tabela da Lei.

**Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

I - Sendo a diferença salarial referente ao mês de janeiro e fevereiro executada no decorrer deste ano, de acordo a planilha financeira elaborada pela secretaria de finanças.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 25 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Republicação por haver constado erro material em uma tabela da Lei.

**Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ANEXO I - TABELA SALARIAL

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR MÉDIO (15,84%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
20/2022	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44
40/2022	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR GRADUADO (15,84%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
20/2022	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44
40/2022	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR LICENCIADO (15,84%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
20/2022	R\$ 1.511,07	R\$ 1.511,07	R\$ 1.511,07	R\$ 1.511,07	R\$ 1.511,07	R\$ 1.511,07	R\$ 1.511,07
40/2022	R\$ 3.022,14	R\$ 3.022,14	R\$ 3.022,14	R\$ 3.022,14	R\$ 3.022,14	R\$ 3.022,14	R\$ 3.022,14

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR ESPECIALISTA (15,84%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
20/2022	R\$ 1.524,11	R\$ 1.524,11	R\$ 1.524,11	R\$ 1.524,11	R\$ 1.524,11	R\$ 1.524,11	R\$ 1.524,11
40/2022	R\$ 3.048,22	R\$ 3.048,22	R\$ 3.048,22	R\$ 3.048,22	R\$ 3.048,22	R\$ 3.048,22	R\$ 3.048,22

Republicação por haver constado erro material em uma tabela da Lei.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR MESTRE (15,84%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
20/2022	R\$ 1.614,13	R\$ 1.614,13	R\$ 1.614,13	R\$ 1.614,13	R\$ 1.614,13	R\$ 1.614,13	R\$ 1.614,13
40/2022	R\$ 3.228,26	R\$ 3.228,26	R\$ 3.228,26	R\$ 3.228,26	R\$ 3.228,26	R\$ 3.228,26	R\$ 3.228,26

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR LEIGO (15,84%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
20/2022	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44	R\$ 1.481,44
40/2022	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88	R\$ 2.962,88

DENOMINAÇÃO		
HORA AULA	(15,84%)	
2022	PM VI	R\$ 23,00

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR DOUTOR (15,84%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
20/2022	R\$ 1.718,99	R\$ 1.718,99	R\$ 1.718,99	R\$ 1.718,99	R\$ 1.718,99	R\$ 1.718,99	R\$ 1.718,99
40/2022	R\$ 3.437,98	R\$ 3.437,98	R\$ 3.437,98	R\$ 3.437,98	R\$ 3.437,98	R\$ 3.437,98	R\$ 3.437,98

Republicação por haver constado erro material em uma tabela da Lei.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	NÍVEL	VALOR
15,84%			
DIRETOR A	40 HS	SUPERIOR	R\$ 3.367,00
DIRETOR B	40 HS	SUPERIOR	R\$ 3.022,14
DIRETOR C	40 HS	SUPERIOR	R\$ 3.022,14
VICE A	20 HS	SUPERIOR	R\$ 1.683,33
VICE B	20 HS	SUPERIOR	R\$ 1.511,07
VICE C	20 HS	SUPERIOR	R\$ 1.511,07

DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	NÍVEL	2022
SEC ESCOLAR I	FC – I	MÉDIO	R\$ 1.545,89
SEC ESCOLAR II	FC – II	ENS. FUND	R\$ 1.297,87
ADJUNTO DE SEC I	FC – I	MÉDIO	R\$ 1.233,07
ADJUNTO DE SEC II	FC – IV	ENS FUND.	R\$ 1.214,08
TÉC DE PROGRAMAS EDU	FC – V	MÉDIO	R\$ 1.653,91
ASSESSORIA PEDAGOGICA	FC – VI	SUPERIOR	R\$ 1.729,24
ASSESSOR TÉCNICO	FC – VII	SUPERIOR	R\$ 1.920,84

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 25 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicação por haver constado erro material em uma tabela da Lei.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.